



## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távara CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará

Fone: (85) 3464.2100 Fax: (85) 3464.2102 - E-Mail: [cro@cro-ce.org.br](mailto:cro@cro-ce.org.br)

### DECISÃO CRO-CE Nº 004/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, de acordo com o Regimento Interno do CRO-CE,

**DECIDE:**

Art. 1º - CONCEDER Vale- Alimentação a todos os servidores deste regional no valor fixo mensal de R\$ 220,00 ( Duzentos e Vinte Reais) ;

Art. 2º - Este benefício será concedido para os servidores que possuam carga horária de trabalho a partir de 30 (Trinta) horas semanais;

Art. 3º - A concessão do vale-alimentação deverá permanecer inclusive quando os servidores estiverem em gozo de férias e de licença para tratamento de saúde;

Art. 4º - Esta Decisão revoga a Decisão CRO-CE No. 001/1994 e entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, *01 de Agosto de 2014*

*Maria Aragão Sales Cavalcante*  
**MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE, CD**  
**PRESIDENTE**

*Marcelo Girão Chaves*  
**MARCELO GIRÃO CHAVES, CD**  
**SECRETÁRIO**

*Elardo J. Santos*  
**ELIARDO SILVEIRA SANTOS**  
**TESOUREIRO**